

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - INPI**

Rua Mayrink Veiga, 9 – 22º andar-Centro-Rio de Janeiro -CEP 20.090-910.  
Tel: (21) 2139-3000 – Fax: (21) 2139-3206

**NOTA/INPI/PROC/CJONS/ 85/2010.**

Em ,24 05-2010

Ref.: Proc. INPI 1679/2010

**EMENTA; PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL- MARCAS-  
DEVOLUÇÃO DE PRAZO –  
JUSTA CAUSA**

Sra. Coordenadora da CJCONS

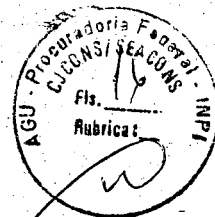
O Sr. Vice-Presidente do INPI solicita a esta Procuradoria manifestação,sobre o relato contido no Memo /Ouvidoria/ Inpi/Pr/nº 123/2010, que resumidamente diz o seguinte:

A usuária , em 3 de agosto de 2009, dia do termo final para interposição de recurso contra indeferimento de seu processo, não conseguiu acessar o e-marcas, procurando atendimento no 0800 disponibilizado pelo INPI, que segundo ela informou que não havia instabilidade no Sistema .

Acrescenta ainda que, mesmo no dia 4 de agosto, voltou a contatar este Instituto, não obtendo qualquer informação sobre a instabilidade no dia anterior, razão pela qual solicitou novamente o registro em 5 de agosto , sob novo processo, com nova data de prioridade.

Ocorre que depois , o INPI emitiu um Comunicado em 14 de agosto e em 3 de setembro daquele ano em curso informando que “os prazos que venceram no dia 3 de agosto, por problemas instabilidade da rede foram estendidos a 4 de agosto.

A devolução de prazo no INPI está disciplinada pela Resolução 116 de 2004, e só será concedido se houver justa causa.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**PROCURADORIA FEDERAL - INPI**

Rua Mayrink Veiga, 9 – 22º andar-Centro-Rio de Janeiro -CEP 20.090-910.  
Tel: (21) 2139-3000 – Fax: (21) 2139-3206

Consta da instrução dos autos na fl. 12 comunicado do INPI sobre a devolução do prazo, aqui mencionado, que foi disponibilizado no site em 14 de agosto de 2009.

Diligenciando junto ao Portal do INPI na internet, verifiquei, um número razoável de comunicados de devolução de prazo baseados na instabilidade da rede de sistema *on line* do INPI. (doc. Anexo)

Ademais, na fl. 09 do processo, a própria Diretora de Marcas, reconhece a necessidade de que as aludidas devoluções de prazo sejam publicadas no Portal até a data imediata da cessação do impedimento.

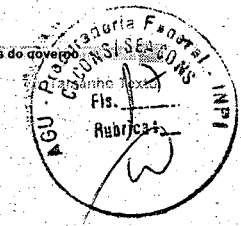
Assiste razão a recomendação da Diretora em apreço porquanto, como se pode inferir no presente caso, o tempo *in albis*, entre o fato gerador e o ato concedente da devolução foi de 10 (dez) dias.

Percebe –se que usuária em causa, procedeu de forma diligente e com boa fé, ao efetuar novo registro, em **5 de agosto**, uma vez que ainda não havia a concessão da devolução do prazo, o que só ocorreu em **14 de agosto**.

Diante do exposto, opino no sentido de que seja concedida a devolução do prazo, aqui aventada, recomendando, porém, que cada pedido nesse sentido seja analisado individualmente.

*Maria Dulce M. Villas Boas*

Maria Dulce M. Villas Boas  
Mat. SIAPE 449535  
Procuradora Federal  
OAB-RJ 23784


**DIRMA**  
 DIRETORIA  
 DE MARCAS

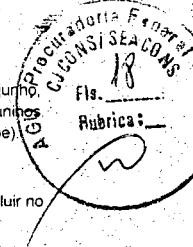
Procurar..

[Página Inicial](#) [Serviços](#) [Páginas](#) [Links Úteis](#) [Webmail](#) [Faça Conosco](#) [Mapa](#) [Forum](#) [Login](#)

Home • DIRMA

[Legislação](#)[Pareceres e Orientações](#)[Manuais e Atas](#)[Classificações](#)[Tab. de retribuições](#)[Comissões e GTs DIRMA](#)[Consulta à CCPS](#)[Estatísticas DIRMA](#)[Prazos Devolvidos](#)[Marcas já Decididas](#)[Organograma](#)[Contato • DIRMA](#)

- **03/11/2009 - Devolução de prazo.** Por problemas de indisponibilidade da Rede, o Sistema *on line* do Instituto esteve parcialmente inoperante nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2009. Em virtude disso, informamos que os prazos que venceram nos dias 31 de agosto e 01 de setembro, voltam a fluir no dia 02 de setembro de 2009.
- **30/10/2009 - Expediente na Representação do INPI em Goiás.** O INPI informa que não haverá expediente na Junta Comercial do Estado de Goiás, onde funciona a representação do Instituto, no dia 30 de outubro de 2009, já que o governador Alcides Rodrigues passou para esta data o Dia do Servidor Público, comemorado originalmente no dia 28 de outubro.
- **30/10/2009 - Expediente na Representação do INPI no Amazonas.** O INPI informa que, de acordo com o Decreto Governamental de 23 de outubro de 2009, foi postergado de 28 para 30 de outubro, no Amazonas, o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público.
- **21/10/2009 - Devolução de prazo.** Por problemas de indisponibilidade da Rede, o Sistema *on line* do Instituto esteve parcialmente inoperante nos dias 19 e 20 de outubro de 2009. Em virtude disso, informamos que os prazos que venceram nos dias 19 e 20 de outubro, voltam a fluir no dia 21 de outubro de 2009.
- **07/10/2009 - Devolução de prazo.** Por problemas de indisponibilidade da Rede, o sistema *on line* do Instituto esteve parcialmente inoperante no dia 6 de outubro de 2009. Em virtude disso, informamos que os prazos que venceram no dia 06 de outubro, voltam a fluir no dia 07 de outubro de 2009.
- **07/10/2009 - Devolução de prazo.** Por problemas operacionais, o Sistema e-Marcas esteve parcialmente indisponível nos dias 4 e 8 de setembro. Assim, os prazos que venceram nestes dias voltam a fluir nos dias 5 e 9 de setembro, respectivamente.
- **05/10/2009 - Visualizador e Portal do INPI.** O Visualizador e o Portal do INPI vão ficar indisponíveis por cerca de duas horas, hoje à noite, para manutenção. O serviço deverá começar por volta das 19h desta segunda-feira, dia 5 de outubro, com encerramento previsto para as 21h do mesmo dia. De acordo com informações do Serpro, a parada é necessária para evitar o iminente estouro do espaço em disco do servidor no qual estão hospedadas as aplicações - ele está 98% utilizado. Caso a manutenção não fosse feita, o estouro do espaço causaria uma parada muito mais longa.
- **30/10/2009 - Postos do INPI em Petrópolis e Santarém estão fechados.** Os postos avançados de Petrópolis (RJ) e Santarém (PA) estão fechados definitivamente a partir do dia 1º de outubro de 2009. Vale lembrar que os usuários destas cidades podem contar com o e-Marcas para os pedidos de marcas e, no caso dos outros serviços do Instituto, é possível fazer as solicitações diretamente nos escritórios do INPI, no Rio de Janeiro (RJ) e Belém (PA). Confira aqui nos endereços do INPI nos estados.
- **30/10/2009 - Prorrogação de Prazos.** O presidente do INPI assinou, no dia 29 de setembro, Resolução (nº 223/2009) que prorroga até o dia 9 de novembro o prazo concedido pela Resolução Nº 218 (de 17 de agosto), a que se refere o artigo 15 da Resolução nº 210 (de 7 de maio). Esta se refere aos procedimentos para apresentação da listagem de seqüências para complementar o relatório descritivo dos pedidos de patentes e das representações das seqüências de nucleotídeos e aminoácidos.
- **03/09/2009 - Feriado no Paraná e no Maranhão.** Informamos que, no dia 8 de setembro, não haverá expediente na Divisão Regional do INPI no Paraná e na Representação do Instituto no Maranhão. No Paraná, haverá um feriado municipal em comemoração à padroeira de Curitiba, Nossa Senhora da Luz dos Pinhais. No Maranhão, será feriado devido à comemoração da data de fundação da cidade de São Luiz.
- **03/09/2009 - Devolução de prazo.** Informamos que o Comunicado de 14 de agosto de 2009 se estende a todos os prazos que se venceram no dia 03 de agosto de 2009, inclusive àqueles relativos aos documentos apresentados naquela data, em meio impresso, em qualquer das Unidades do INPI.
- **14/08/2009 - Devolução de prazo.** Por problemas de indisponibilidade da Rede, o Sistema on-line do Instituto esteve parcialmente inoperante no dia 3 agosto de 2009. Assim, os prazos que venceram neste dia voltam a fluir no dia 4 de agosto de 2009.
- **06/08/2009 - Devolução de prazo.** Considerando que o sistema e-marcas esteve parcialmente inoperante no dia 2, 21, 27 e 28 de julho de 2009, os prazos que venceram nestes dias voltam a fluir nos dias subsequentes, 03, 22, 28 e 29 de julho de 2009.
- **05/08/2009 - Expediente na representação do INPI em Sergipe.** A Representação do INPI em Sergipe não funcionará na próxima sexta-feira (7 de agosto) em função de remoção de equipamentos da rede de computadores do Sebrae-SE.
- **14/07/2009 - Expediente na representação do INPI de Pernambuco.** Informamos que a Representação do INPI em Pernambuco não funcionará nos dias 16 e 17 de julho por causa do feriado religioso consagrado à Nossa Senhora do Carmo, decretado pela Prefeitura de Recife.
- **08/07/2009 - Postos Avançados serão fechados.** Os Postos Avançados do INPI nas cidades de Nova Friburgo/RJ, Petrópolis/RJ, Salvador/BA (Boca do Rio) e em Santarém/PA serão fechados até o dia 31 de julho. A partir de agosto, a estrutura descentralizada do INPI funcionará somente por meio das Divisões Regionais e dos Escritórios de Representações, presentes em todas as capitais do país.
- **01/07/2009 - A Representação do INPI em Mato Grosso do Sul está temporariamente fechada.** O escritório que funcionava na Junta Comercial do Estado de MS, em Campo Grande, deverá mudar de endereço. Vai permanecer na mesma cidade, de acordo com entendimentos que o INPI vem mantendo com novos parceiros. Por enquanto, os usuários devem enviar seus pedidos por correio para a sede do INPI, no Rio de Janeiro, ou nos Escritórios dos demais estados.



- **23/06/2009 - Expediente na Reinpi/SE é alterado.** A Representação do INPI em Sergipe não funcionará nos dias 24 de junho, 26 de junho (a partir das 12 horas) e no dia 29 de junho em virtude do fechamento do Sebrae/SE por conta dos festejos juninos. No dia 8 de julho também não haverá expediente por se tratar de feriado estadual (dia da Emancipação Política de Sergipe).
- **09/06/2009 - Mudanças nos prazos.** Por problemas de indisponibilidade da Rede, o Sistema on-line do INPI esteve parcialmente inoperante no dia 8 de junho de 2009. Por esta razão, os prazos que venceram no dia 8 de junho, voltam a fluir no dia 9 de junho de 2009.
- **27/04/2009 - Informamos que, por falta de energia elétrica, o prédio do INPI localizado na Rua Mayrink Veiga nº09 não está funcionando no dia de hoje (27/04).** Entretanto, a recepção do INPI localizada na Praça Mauá nº 07, começou a funcionar normalmente a partir das 12h.
- **19/03/2009 - Paralisação dos sistemas** - Para proporcionar melhor qualidade no atendimento aos usuários do INPI, será feita uma paralisação dos sistemas WEB do INPI na madrugada do dia 20 de março 2009, no período de 1h às 5h. Os sistemas e-Marcas e GRU ficarão indisponíveis nesse período de tempo.
- **19/03/2009 - A Representação do INPI em Santa Catarina informa que não haverá expediente no próximo dia 23 de março** devido ao feriado municipal para comemoração do aniversário da cidade de Florianópolis.
- **17/03/2009 - A Divisão Regional do Ceará comunica que não haverá expediente no próximo dia 19 de março,** segundo Lei Municipal de Fortaleza, que institui esta data como feriado, em comemoração a São José, padroeiro do Estado do Ceará.
- **02/03/2009 - Comunicamos que por problemas de indisponibilidade da Rede, o Sistema on-line do Instituto esteve parcialmente inoperante nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2009.** Em virtude disso, informamos que os prazos que venceram nos dias 25 e 26 de fevereiro, voltaram a fluir no dia 27 de fevereiro de 2009.
- **20/02/2009 - O INPI informa que a partir das 19h do dia 20 até às 20h do dia 21 de fevereiro será interrompido o acesso ao sistema online do Instituto** para manutenção dos servidores do Centro de Dados do INPI e paralelamente será realizada a migração do Centro de Dados INPI/SERPRO, localizado no SERPRO em Brasília. Esta interrupção deixará indisponível parte do sistema online do INPI (Portal INPI, e-Marcas, Ouvidoria, Revista Eletrônica – RPI), para os usuários internos e externos do Instituto.
- **27/01/2009 - O INPI comunica que não haverá expediente na Divisão Regional do Rio Grande do Sul no dia 2 de fevereiro** em virtude de feriado municipal.
- **23/01/2009 - Sistema e-Marcas ficará indisponível das 9h às 13h no dia 24 de janeiro.** Srs. usuários, informamos que, devido à manutenção do e-Marcas pelo SERPRO, este sistema ficará indisponível das 9h às 13h do dia 24 de janeiro (sábado).



Topo

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20060-910 | Praça Mauá, 7 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20081-240  
 TEL.: (21) 2139-3000 • FAX: (21) 2139-3228



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - INPI  
Coordenação Jurídica de Consultoria**

Ref.: Processo/INPI/nº 1679/2010.

Em 25.05.2010.

Acordo com a NOTA/INPI/PROC/CJCONS/Nº 085/2010.

À consideração do Senhor Procurador-Chefe.

**MARIA ALICE CASTRO RODRIGUES**  
Coordenação Jurídica de Consultoria  
Coordenadora

DE ACORDO,  
À Presidência.

em 27.05.10

**Mauro Sodré Maia**  
Procurador-Chefe